



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI - ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO SEMESTRE DOIS MIL E VINTE TRÊS PONTO DOIS

No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, através da sala virtual do Google Meet, o Professor Luís Henrique Gonçalves Costa, coordenador e presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – UFERSA - Campus Angicos, iniciou a reunião saudando os conselheiros presentes: Professor Arthur Gomes Dantas de Araújo, Prof. Osvaldo Nogueira de Sousa Neto e a discente Iany Vanessa Costa da Silva.

A Profa. Marcilene Vieira da Nóbrega justificou a ausência, sendo substituída pelo Prof. Osvaldo Nogueira de Sousa Neto, justificaram as ausências a Profa. Núbia Alves de Souza Nogueira e Profa. Roselene de Lucena Alcântara. As justificativas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade.

Em seguida, o Professor Luís Henrique colocou a pauta para apreciação e deliberação dos docentes. A pauta proposta continha os seguintes pontos: **Ponto 1:** Aprovação de atas de reuniões anteriores; **Ponto 2:** Análise e deliberação sobre respostas no formulário indicado no Ofício CIRCULAR Nº 3 / 2024 - PROGRAD.

A pauta foi aprovada por unanimidade.

Discussão do Ponto 1: As atas das reuniões 3ª., 4ª. e 5ª. Extraordinárias do semestre 2023.1, 1ª. Reunião Ordinária do semestre 2023.2, e 1ª. e 2ª. Reunião Extraordinária do semestre 2023.2 foram analisadas e aprovadas, considerando as sugestões apresentadas pelo Prof. Arthur Gomes Dantas de Araújo e pela Profa. Roselene de Lucena Alcântara.

Discussão do Ponto 2: Em análise do formulário apresentado pela PROGRAD, quanto à concordância da quebra de pré-requisito, entende-se que é possível desde que o discente passe para condição de FORMANDO com a respectiva quebra de pré-requisito. Para isso, sempre que há processo de quebra de pré-requisito, o docente responsável pela turma é consultado. Essa demanda no curso de Engenharia Civil é da ordem de 1-2 ocorrências/semestre, e a principal justificativa adotada pelos discentes é que “irão adquirir o status de Formando”. Para inclusão num documento normativo, as três sugestões apresentadas pelo Colegiado seriam: 1. O processo só poderá ser deferido caso o discente obtenha *status* de FORMANDO a partir da devida quebra de pré-requisito; 2. Limitar a carga horária semestral incluindo a disciplina que terá a quebra de pré-requisito; 3. O processo só poderá ser deferido com a concordância dos docentes que ministram a disciplina que é pré-requisito e a disciplina que está sendo solicitada a devida quebra.

Sobre a análise de “Turmas Especiais”, a concordância quanto à abertura de turmas especiais se dá quando o(a) discente passe para condição de FORMANDO, e não pode cursar a disciplina no horário disponibilizado para “Turma Normal”. No curso de Engenharia Civil, sempre que há processo de Turma Especial, o(a) docente responsável pela turma é consultado(a), haja vista que deverá produzir um plano de curso específico para a Turma Especial. A frequência no curso de Engenharia Civil é da ordem de 1-2 ocorrências/semestre. A principal justificativa é que o discente “Está com status "Formando(a)" e os as disciplinas deram choque de horário”. Para inclusão num documento normativo, as três sugestões seriam: 1. O processo só poderá ser deferido caso o(a) discente obtenha status de FORMANDO a partir da matrícula em Turma Especial e que a Turma Normal choque horário com outra disciplina que o(a) discente esteja cursando; 2. O processo só poderá ser deferido com a concordância do(a) docente que irá ministrar a Turma Especial; 3. Que o processo poderá

ser solicitado caso o(a) discente adquira o status de Formando, e esteja trabalhando ou estagiando em cidade fora da sede da Universidade, com limite de duas disciplinas presenciais.

Com as observações descritas anteriormente, o formulário foi respondido e enviado para a PROGRAD.

Não existindo nada mais a discutir, neste primeiro momento, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Luís Henrique Gonçalves Costa, lavrei a presente ATA que será assinada por mim e pelos demais membros do Curso de Engenharia Civil.

LISTA DE PRESENÇA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – SEMESTRE 2023.2

Arthur Gomes Dantas de Araújo (membro docente do colegiado) – (Assinatura): _____

Luís Henrique Gonçalves Costa (presidente do colegiado) – (Assinatura): _____

Oswaldo Nogueira de Sousa Neto (membro docente do colegiado) – (Assinatura): _____

Iany Vanessa Costa da Silva (membro discente do colegiado) – (Assinatura): _____